



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 056

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.749 =

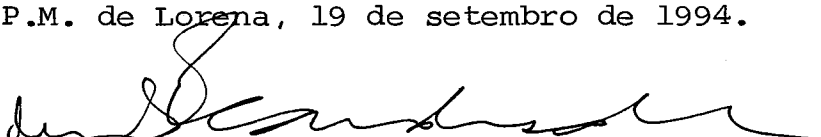
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

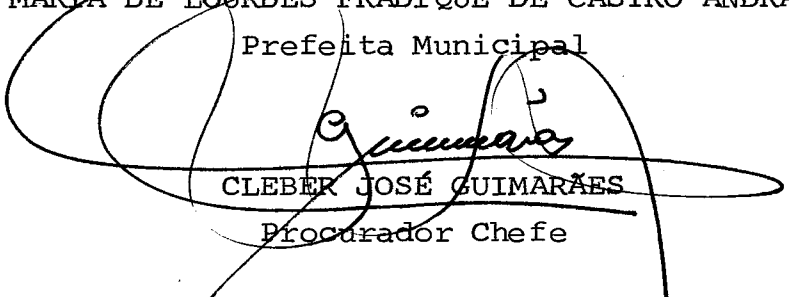
Excluir o servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, Registro nº 1.457, do cargo de Motorista de Caminhão II, Nível "3A", lotado na Sub-Secretaria de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 16 de setembro de 1994, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional de Previdência Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação